



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 248/2026 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de setembro de 2026.

Retifica Resolução nº 243/CONSUNI/UFFS/2026, que altera Resolução nº 11/CONSUNI/UFFS/2012, que reconhece a Portaria nº 44/UFFS/2009, que aprova a criação dos cursos de graduação da UFFS e todos os atos acadêmicos e jurídicos dela decorrentes.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONSUNI/UFFS), no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- I. o processo nº 23205.002473/2026-98;
- II. as deliberações da 7ª Sessão Ordinária de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1ª da Resolução nº 243/CONSUNI/UFFS/2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

III - *Campus Erechim*

Nome do curso	Turno	Número de vagas		
		1º Sem.	2º Sem.	Total
Agronomia - Bacharelado - Linha de formação: Agroecologia	Matutino	50	-	50” NR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de agosto de 2026.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 20:34)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

REITORA EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matrícula: ###526#2

Processo Associado: 23205.002473/2026-98

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **197b832fba**